

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Central de Minas

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/11/17 13:12

Data Base: 28/02/2017

Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.902.600,00	2.584.310,15	(1.318.289,85)
2º	3.705.000,00		
3º	3.952.000,00		
4º	3.705.000,00		
5º	3.952.000,00		
6º	5.483.400,00		
<b>TOTAL</b>	<b>24.700.000,00</b>	<b>2.584.310,15</b>	<b>(1.318.289,85)</b>

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, não foi possível atingir as metas previstas, visto que a expectativa da receita não se realizou, frustrando os objetivos desta administração com relação as despesas correntes e investimentos neste período no Município. Apesar de serem observadas as premissas e metodologias de cálculos para esta finalidade, o município adotará medidas de fiscalização, buscando aumento nas arrecadações dos tributos municipais, bem como de acompanhamento das despesas nos próximos bimestres, evitando que tal fato continue ocorrendo.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Otaviano Ferreira de Laia	041.968.906-01	
Contador:	ALESSANDRO GOMES MIRANDA	031.118.516-99	81651
Controle Interno:	ESTEFANIA FREIRAS DE OLIVEIRA BOECHAT	073.036.286-81	